

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 043, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE

Art. 1º. Concede 2,5 (duas diárias e meia) diária e meia no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$1.250,00** (um mil e duzentos e cinquenta reais), à **Fabio Junho da Conceição**, Supervisor Escolar do Município de Carmolândia-TO, sob a matrícula nº 0076, portadora do RG sob o n.º 468.235 SSP-TO e CPF: 972.296.441-00, residente e domiciliado na Rua 5, s/nº, centro, Carmolândia -TO, conta Bancária Banco do Brasil Agência 0638-6 conta corrente 38.011-3.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar do Encontro de Abertura da RCT 2025, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, das 08h00min às 18h00min, que será no Campus da UFT em Palmas-TO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos cinco
dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

DOUGLAS APARECIDO DE
OLIVEIRA:02089474181

Assinado de forma digital por DOUGLAS
APARECIDO DE OLIVEIRA:02089474181
Dados: 2025.02.12 16:08:34 -03'00'

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	05/02/2025
no	mural da
	prefeitura
Eu	Isidiane
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	05/02/2025